



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO

PORTARIA Nº. 1765/2012/GP/TRT 19ª, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012.

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XX do artigo 22 do Regimento Interno, na forma prevista no artigo 20 da Lei nº 11.416/2006 e pela Resolução CSJT nº 110/2012, que dispõem sobre o instituto de remoção dos servidores integrantes da Justiça do Trabalho, considerando o que consta do Protocolo TRT 19ª nº 21393/2012,

R E S O L V E:

Art. 1º. **Cessar** os efeitos da PORTARIA TRT 19ª GP nº 1513/2007, publicada no Diário Oficial da União de 03/12/2007, Seção 2, página 56, que removeu a servidora **Luciana Liberato de Matos Reis**, Analista Judiciária, Área Administrativa, deste Regional para o Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, em permuta com servidor **Rubens Souza Ferraz Junior**, Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade: Execução de Mandados.

Art. 2º. **Remover**, a pedido, a servidora **Luciana Liberato de Matos Reis**, Analista Judiciária, Área Administrativa, Classe C, Padrão 15, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal para o Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, mediante permuta com a servidora **Érika Barradas Leão**, Analista Judiciária, Área Judiciária, do TRT da 5ª Região para este Regional.

Art. 3º. Os efeitos desta Portaria vigoram a partir da publicação.

Publique-se no Diário Oficial da União.

Original assinado
JOÃO LEITE DE ARRUDA ALENCAR
Desembargador Vice-Presidente
no exercício da Presidência